

Data de abertura de: 25/04/2026 até: 25/05/2026

Escopo: ALMCULT

Lista Resumida:

**Número:** 124641      **Solicitante:** Fernando Nunes Rolla**Cidade:** São Domingos do**Tipo de Assunto:** Recurso**Demanda:** <b>Categoria - Modalidade:</b>  
Música (exceto erudita)<b>Número de inscrição:</b>  
122441

Fernando Nunes Rolla apresenta RECURSO, solicitando reavaliação das notas (Edital 1/2026). Grato pelo reconhecimento da coerência estética e do domínio técnico, expõe suas contrarrazões:

1. Inovação e Conceito Artístico (Pareceristas 2 e 3) O Parecerista 2 pontuou Inovação como "Razoável" (6,0) por "abordagem tradicional"; o Parecerista 3 (7,5) citou "falta de novidades". O Parecerista 1 atestou a "forma singular" do formato apresentado pelo projeto. A inovação reside na resignificação do instrumento contra a aceleração urbana. O show propõe renovação de linguagem ao fundir o regionalismo com MPB, Folk e Rock Rural (elogiado pelo Parecerista 2 como "construção assonante"). A proposta não se estrutura a partir de experimentalismos performáticos ou tecnológicos ligados à viola caipira, mas sim pela construção de uma narrativa artística voltada ao resgate histórico, ancestral e simbólico de tradições interioranas e comunidades historicamente periféricas aos grandes centros urbanos.

2. Exigência Extraedital de Gravação Profissional (Parecerista 1) O Parecerista 1 reduziu Proposta Artística (9,0) e Técnica (9,0) por falta de "gravação profissional". O Anexo II exige apenas arquivos MP3 e vídeos comuns, sem estíper estúdio. O material serve para aferir a performance, avaliada como "Ótima". Penalizar o proponente por falta de alta produção audiovisual infringe o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. O material cumpre as normas formais do edital e reflete a independência do artista.

3. Estrutura, Equipe Técnica e Autoralidade (Pareceristas 2 e 3) O Parecerista 3 reduziu pontos porque a equipe "é só uma pessoa, sem roadie" e o instrumental "não tem destaques". Sendo show Solo (Viola e Voz), o conceito foca em show intimista. Exigir grande equipe este formato inviabiliza projetos independentes menores. A técnica foi tida como excelente pelos demais (nota 9,0 do Parecerista 1 e "alto nível" pelo Parecerista 2). Em Autoralidade, o Parecerista 1 registrou "composições próprias" e o Parecerista 2 avaliou como "Ótimo" pela "personalidade dos arranjos". É contraditório elogiar a força autoral e penalizar o instrumental ou a inovação.

4. Independência (Parecerista 2) O conceito "Razoável" (7,0) do Parecerista 2 ignora a trajetória autônoma de 10 anos do músico, sem patrocínios, circulando por festivais e teatros por meios próprios, fato reconhecido como "Ótimo" pelo Parecerista 1.

DOS PEDIDOS Pedir-se: a) revisão das notas em Inovação e Proposta Artística (Pareceristas 2 e 3); b) revisão em Proposta Artística e Técnica (Parecerista 1), afastando exigências extraeditalícias; c) revisão nota global do Parecerista 3 considerando amplamente o contexto da proposta; d) revisão em Independência (Parecerista 2) e Autoralidade (Pareceristas 1 e 2).

Atenciosamente,  
Fernando Nunes Rolla